



Prefeitura Municipal de Morretes

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 01/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018 SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

O Município de Morretes, por intermédio da Pregoeira e da Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº. 334/2017, com a devida autorização expedida pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, **torna público a realização de licitação no dia 25/01/2018 às 10h00min** a realizar-se na sede da Prefeitura Municipal de MORRETES-PR sito a Praça Rocha Pombo, n.º 10, em conformidade com a Lei Federal 8666/93, 10.520/02, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO, nas condições fixadas neste instrumento e seus anexos que integram este instrumento, **sendo a presente licitação do tipo menor preço global por lote.**

Os envelopes contendo as Propostas Comerciais (envelope nº. 01) e os Documentos de Habilitação (envelope nº. 02) deverão ser protocolados no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, fechados e assinados em seus lacres, no endereço supramencionado até às 09h45min do dia 25/01/2018, onde será devidamente encaminhado ao setor de licitações por servidor responsável, podendo a critério da Pregoeira, prevalecer o que diz o item 11.3 do presente edital. Caso seja decretado feriado, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário já estabelecido.

1 DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição de Material de Expediente, em atendimento as Secretarias Municipais, para o período de 12 (doze) meses, conforme as especificações descritas no termo de referência no Anexo I.

1.2. **Os itens listados no Anexo I, não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade. Os mesmos são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço.**

1.2.1. Não será limitado o quantitativo mínimo a ser entregue por cada licitante.

1.2.2. As licitantes para as quais forem adjudicados itens constantes do Anexo I e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da respectiva ata de registro.

1.2.3. Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a executar previamente os itens da planilha constante do Anexo I.

1.2.4. O Município de Morretes não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Prefeitura.

1.3. A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

1.4. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município mediante assinatura da Ata de Registro de Preços, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão supracitado.

1.5. O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante emissão de solicitação de compra, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão em epígrafe.



Prefeitura Municipal de Morretes

2 ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura dos produtos, informados no Anexo I – Termo de Referência, onde as empresas os disponibilizam a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, tornando-os disponíveis. Caso necessite a Prefeitura Municipal de Morretes efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame, através de solicitação de compra respeitadas as condições da Ata de Registro de Preços.

2.3. Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total para o Item.

2.4. Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.

3 DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Só poderão participar as empresas que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

- a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- b) Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, seja controladora, coligada ou subsidiária entre si;
- c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição; e,
- d) Estrangeiras que não funcionem no País;

3.3. Os itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, de acordo com a divisão de lotes descrito no Termo de Referência, conforme Lei Complementar 123/2006 e sua redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, salvo não houver interessados.

4 DO CREDENCIAMENTO

4.1 O Representante da Licitante interessado em oferecer lances verbais que protocolaram seus envelopes ate a data e horário limite, deverá proceder ao credenciamento às 09H:45Min, antes do início da sessão.

4.1.1 A fase de Credenciamento terá seu início às 09H:45Min e encerramento as 10H:00Min do dia da sessão do Pregão.



Prefeitura Municipal de Morretes

4.2 Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

4.2.1 **Tratando-se de Representante Legal:** **Obrigatoriamente** o Ato Constitutivo (contrato ou estatuto social) no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. Quando o Representante Legal, por força do instrumento legal, não puder exercer a administração ou gerência individualmente, tornar-se-á obrigatória a apresentação de Procuração de um sócio para outro, conforme o subitem “4.2.2” abaixo;

4.2.2 **Tratando-se de Procurador:** **a procuração** por instrumento público ou particular com firma reconhecida, conforme ANEXO III – MODELO DE PROCURAÇÃO CREDENCIAMENTO, da qual constem poderes específicos para formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir, receber avisos e intimações, **assinar declarações**, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. **Acompanhado obrigatoriamente do Ato Constitutivo (contrato ou estatuto social)**, que comprove os poderes do mandante para a outorga;

4.2.3 **Documento Oficial de identificação que contenha foto**, do representante legal ou procurador.

4.3 Todos os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas por Tabelião de Notas ou cópias simples acompanhadas do original.

4.4 **A não apresentação dos Documentos exigidos no item 4.2 implicará automaticamente na impossibilidade do credenciamento da licitante, ficando inapta a realizar os lances verbais na etapa de lances.**

5 DAS DECLARAÇÕES, DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO

5.1 As Declarações poderão ser assinadas sempre pelo Representante Legal ou pelo Procurador Credenciado, desde que haja poderes outorgados na Procuração (ver ANEXO III – MODELO DE PROCURAÇÃO CREDENCIAMENTO).

5.2 A Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação deverá ser elaborada de acordo com modelo estabelecido no ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO e deverá ser apresentada **fora** dos Envelopes nºs 1 e 2.

5.3 **Caso a proponente queira usufruir dos benefícios para MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, previstos na Lei Complementar nº 126/06 e da Lei nº 147/2014, deve apresentar a documentação comprobatória dessa condição, através dos seguintes documentos e deverá ser apresentados fora dos Envelopes nºs 1 e 2:**

- a. **Certidão Simplificada** emitida e registrada pela respectiva junta comercial, ou documento equivalente, devidamente atualizada, ou seja, com data não superior a 90 dias;
- b. **Declaração** da empresa, emitida por seu representante legal, de que é microempresa ou empresa de pequeno porte, constituída na forma da Lei Complementar nº 123/06, conforme modelo constante do Anexo IV do presente edital.

5.4 **A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa o nome da proponente e os seguintes dizeres:**

[RAZÃO SOCIAL] Menor Preço por lote
CNPJ:
Envelope nº 1 – Proposta Comercial
Pregão Presencial nº 01/2018
Morretes – PR



Prefeitura Municipal de Morretes

**[RAZÃO SOCIAL] Menor Preço por lote
CNPJ**

Envelope nº 2 – Habilitação
Pregão Presencial nº 01/2018
Morretes - PR

5.5 A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo Representante Legal ou pelo Procurador Credenciado.

5.6 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia comum acompanhada do original para autenticação pela Pregoeira ou por membro da Equipe de Apoio e são os constantes do Item “7” deste Edital. Em todos os casos os originais deverão ser apresentados quando solicitados.

5.7 Os documentos apresentados no Credenciamento (item “4.2” do Edital) servirão para a Habilitação (item “7.1.1” do Edital).

5.8 Aquele que apresentar declaração falsa será punido como determina o artigo 7º da lei 10.520/02.

6 DA PROPOSTA COMERCIAL

6.1 A proposta comercial deverá ser por escrito, redigida, facultativamente, conforme o ANEXO VI – PROPOSTA COMERCIAL e deverá conter os seguintes elementos:

6.1.1 Razão Social ou Denominação, CNPJ, endereço completo com indicação de telefone e “e-mail” e deverá ser assinada por Representante Legal ou Procurador devidamente estabelecido;

6.1.2 Número do Pregão Presencial;

6.1.3 Descrição do objeto da presente licitação em conformidade com o ANEXO I - OBJETO;

6.1.4 **Valor total do objeto**, conforme exemplificado no ANEXO VI – PROPOSTA COMERCIAL;

6.1.5 No preenchimento da proposta deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES e MARCA dos produtos ofertados. A não inserção de informações contendo as especificações e a marca dos produtos, implicará automaticamente na desclassificação da proposta da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

6.2 No preço ofertado pela licitante deverão estar computados todos os custos e encargos, assim como quaisquer ônus, taxas, e emolumentos que recaiam sobre o objeto da licitação, correrão única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da licitante vencedora.

6.3 A proposta em desacordo com o Edital e Anexos será desclassificada.

7 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados, apresentados em cópias autenticadas em Tabelião de Notas ou cópias simples acompanhadas do original, os quais dizem respeito a:

7.1.1 Regularidade Jurídica

7.1.1.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

7.1.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária;

7.1.1.3 Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por



Prefeitura Municipal de Morretes

ações, acompanhados da documentação mencionada no subitem “7.1.1.2”;

7.1.1.4 Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades simples, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

7.1.1.5 Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

7.1.1.6 Os documentos relacionados nos subitens “7.1.1.1” a “7.1.1.4” acima não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados no credenciamento do Pregão, conforme item “4.2”.

7.1.2 Regularidade Fiscal

7.1.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) – Situação Ativa;

7.1.2.2 CICAD - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual relativo à localidade da Licitante, pertinente ao ramo de atividade compatível com o objeto do certame;

7.1.2.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal;

7.1.2.4 Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual e Municipal da localidade da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto ou outra prova equivalente na forma da lei;

7.1.2.5 Certidão de regularidade de débito com o Sistema de Seguridade Social (CND), exceto nos casos em que a Certidão Federal abranja a mesma;

7.1.2.6 Certificado de regularidade de situação com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

7.1.2.7 Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa e certidões positivas com efeito de negativa em que constem garantidos os débitos tributários ou com exigibilidade suspensa.

7.1.3 Regularidade Trabalhista

7.1.3.1 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei nº 12.440, de 2011 e Resolução Administrativa nº 1.470, editada pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) em 24 de agosto de 2011, ela poderá ser obtida gratuitamente nos sítios daquele tribunal (www.tst.jus.br), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (www.csjt.jus.br), ou de qualquer Tribunal Regional do Trabalho (TRT).

7.1.4 Qualificação Econômico-Financeira

7.1.4.1 Certidão Negativa de pedido de falência ou concordata, ou recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica em no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data da Sessão do Pregão.

7.1.5 Qualificação Técnica

7.1.5.1 Atestado de capacidade técnica de fornecimento, emitido por Pessoa Jurídica de Direito PÚBLICO ou PRIVADO, declarando que o proponente já promoveu o fornecimento de produtos da mesma natureza do objeto da licitação, comprovando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características dos itens de maior relevância constantes no Termo de Referência.

7.1.5.1.1 Se o atestado a que se refere o item 7.1.5.1 for emitido por empresa privada, deve ser apresentado com reconhecimento de firma em cartório da assinatura.

7.1.5.1.2 Se o atestado a que se refere o item 7.1.5.1 for emitido por órgão público deve constar o nome e o cargo do responsável pela emissão do documento.



Prefeitura Municipal de Morretes

7.1.5.2 Alvará de funcionamento, comprovando ramo de atividade compatível com o objeto deste Edital, onde nos casos omissos prevalecerá o ramo de atividade constante nos documentos citados no item 7.1.1, respeitadas as peculiaridades do órgão emissor quanto à exigência de apresentação de documentação complementar para atestar a validade do documento.

7.1.5.3 Declaração conforme ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE, elaborada em ofício próprio e subscrito pelo Representante Legal da Licitante ou Procurador credenciado, desde que existam poderes outorgados na Procuração, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública;

7.1.5.4 Declaração de atendimento ao acórdão nº2745/2010 – TCE/PR apontando que a empresa participante não possui sócios, dirigentes ou cotistas com parentesco com membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação, conforme modelo constante no Anexo IX, do presente edital;

7.1.6 Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)

7.1.6.1 As microempresas (ME's) e empresas de pequeno porte (EPP's) deverão apresentar toda a documentação arrolada no item "7.1.2", mesmo que apresentem alguma restrição;

7.1.6.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a Licitante for declarada vencedora do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

7.1.6.3 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem "7.1.6.2", implicará na perda do direito à contratação, sem prejuízo de demais sanções.

8 DOS PROCEDIMENTOS NA SESSÃO E DO JULGAMENTO

8.1 Do Credenciamento

8.1.1 No horário e local, indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar da fase de lances que protocolaram seus envelopes até a data e horário limite;

8.1.2 Durante a fase de Credenciamento, as Licitantes interessadas no objeto entregarão a Pregoeira ou à Equipe de Apoio a Declaração de Pleno Atendimento, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

8.1.3 Encerrado o Credenciamento, não será admitida a participação de novos Licitantes.

8.2 Fase de Classificação

8.2.1 A análise das propostas pela Pregoeira e Equipe de Apoio visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

8.2.1.1 Cujo objeto não atenda as especificações técnicas mínimas e demais características;

8.2.1.2 Que contenham ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais Licitantes;

8.2.1.3 Serão desclassificadas as propostas que:

a. Estejam em desacordo com os Termos deste edital;

b. Se opuserem a quaisquer dispositivos legais vigentes;

c. Contenham emendas ou rasuras;

d. Apresentarem cotação superior aos preços máximos unitários estabelecidos;

e. Apresentarem cotação de valor zero;

f. Contenham preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;

8.3 Fase de Lances



Prefeitura Municipal de Morretes

8.3.1 As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

8.3.1.1 Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

8.3.1.2 Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida no subitem "8.3.1.1", serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três) preços. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de Licitantes;

8.3.2 Para efeito de seleção e julgamento será considerado o valor global do lote, conforme subitem 6.1.4;

8.3.3 A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor;

8.3.3.1 Em caso de empate, a ordem dos lances será efetuada pela classificação alfabética dos nomes das proponentes, como regra;

8.3.4 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

8.3.5 A etapa de lances será considerada encerrada quando os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances; restando apenas o participante detentor do menor lance;

8.3.6 Encerrada a etapa de lances, as propostas selecionadas e não selecionadas serão classificadas em ordem crescente de valor, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado;

8.3.7 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades previstas na lei, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

8.4 Participação de Microempresas

8.4.1 Finda a etapa de lances, se houver participação de ME ou EPP no certame, serão observadas as disposições da Lei Complementar 123/06;

8.4.1.1 Se a proposta da ME ou EPP melhor colocada for superior em até 5% do valor da Licitante de melhor oferta (empate ficto), será concedido o prazo de 05 (cinco) minutos para apresentar preço inferior, observada a redução mínima de lances, do subitem "8.3.4";

8.4.1.2 Na hipótese da ME ou EPP melhor classificada não apresentar nova proposta, será convocada a segunda ME ou EPP melhor classificada, e assim sucessivamente, até que se chegue à margem de 5% superior ao valor da Licitante classificada em primeiro lugar;

8.4.2 Não havendo nenhuma proposta na faixa de até 5% superior à melhor oferta, ou não havendo nova proposta de ME ou EPP, a proposta originária será considerada como melhor classificada.

8.5 Negociação

8.5.1 A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta melhor classificada com vistas à redução do preço;

8.5.2 Após a negociação, se houver, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do preço, decidindo motivadamente a respeito;

8.5.2.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pela Prefeitura Municipal de Morretes, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento;

8.6 Fase de Habilitação e Recurso

8.6.1 Encerrada a fase de classificação e negociação, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da proposta de melhor oferta;

8.6.2 Eventuais falhas contidas nos documentos de habilitação, somente poderão ser



Prefeitura Municipal de Morretes

sanadas, quando se tratar de erros formais que não firam o princípio da igualdade e isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório;

8.6.3 A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada;

8.6.4 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da verificação. Em caso de indisponibilidade de verificação dos documentos apresentados, antes da contratação, será realizada nova consulta, para verificar se a empresa atendia a exigência na data da licitação, assegurada vistas aos autos após a verificação, a todos os interessados;

8.6.5 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a Licitante será habilitada e declarada vencedora do certame;

8.6.6 Se a Licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, retornando-se aos subitens “8.4” e seguintes, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor;

8.6.7 Ao final da sessão, a Licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de razões, ficando as demais Licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

8.6.7.1 Não serão aceitos recursos por outro meio que não aqueles devidamente PROTOCOLADOS na PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES;

8.6.8 A ausência de manifestação imediata e motivada da Licitante importará na renúncia ao direito de recorrer, na adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à Licitante vencedora e o encaminhamento do processo à Autoridade Competente para a homologação;

8.6.9 Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à Autoridade Competente;

8.6.10 O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

8.6.11 Decidido o recurso e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará o objeto do certame à Licitante vencedora e homologará o procedimento;

8.6.12 Na hipótese de provimento do recurso, serão aproveitados os atos válidos;

8.6.13 Homologado o certame, será enviada convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços;

9 DA CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO VINCULO JURÍDICO

9.1 Uma vez homologado o certame, será enviada convocação ao vencedor por qualquer meio hábil para formalizar a Ata de Registro de Preços (conforme ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS), no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento da notificação, sob pena de incidir na infração do artigo 81 da Lei nº 8.666/93; para tanto poderão inclusive ser utilizados meios eletrônicos.

10 REAJUSTE

10.1 Não gerará direito a reajuste e atualização monetária o atraso imputável à CONTRATADA.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Se, por ocasião da formalização da Ata de Registro de Preços, as certidões de regularidade de débito do Vencedor perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Débitos Trabalhistas e a Fazenda



Prefeitura Municipal de Morretes

Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, a Prefeitura Municipal de Morretes - PR verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada;

11.1.1 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o Vencedor será notificado para, no prazo de 03 (três) dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem "11.1", mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar;

11.2 Quando o Vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem "11.1" ou se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços, será convocado outra Licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar a assinatura da Ata de registro, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

11.2.1 Para tanto será realizada nova sessão em prazo não inferior a 03 (três) dias úteis, contados da divulgação do aviso;

11.2.2 A divulgação do aviso ocorrerá por publicação na Internet no site www.diariomunicipal.com.br/amp; e as Licitantes serão avisadas por e-mail, preferencialmente, ou Cartas Registradas;

11.2.3 Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições do subitem "8.3" em diante;

11.3 As normas disciplinadoras desta Licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as Licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação;

11.4 Quando todas as propostas forem desclassificadas a Administração poderá fixar às Licitantes Credenciadas o prazo de 08 (oito) dias úteis para uma nova sessão para apresentação de novas propostas escoimadas das causas que geraram a situação;

11.5 Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio e às Licitantes presentes;

11.5.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas serão registradas na própria ata;

11.6 Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como todas as propostas, serão rubricadas pela Pregoeira, Equipe de Apoio e às Licitantes presentes;

11.7 Eventual contratação decorrente desta Licitação será divulgada no AMP - PR;

11.8 Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais Licitantes ficarão à disposição para retirada após 60 (sessenta) dias corridos da celebração do certame, mediante solicitação escrita, na Praça Rocha Pombo, n.º 10- Centro, Morretes – PR, nos horários entre 08h00 às 14h00. Após o prazo serão destruídos sem quaisquer formalidades;

11.9 Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão;

11.9.1 A petição será dirigida a Pregoeira que responderá em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento;

11.9.2 Havendo na petição a possibilidade de inovação, renovação ou correção do ato convocatório, a Pregoeira encaminhará a Autoridade Competente; que decidirá até o prazo de 01 (um) dia útil antes da abertura da Sessão;

11.9.3 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, se for o caso.

11.10 Os questionamentos, impugnações e recursos deverão ser formulados Via protocolo na Prefeitura Municipal de Morretes no endereço: Praça Rocha Pombo, n.º 10- Centro, Morretes – PR, nos horários entre 08h00 às 14h00, CEP 83.350-000;



Prefeitura Municipal de Morretes

11.11 Para contagem de prazos neste Edital exclui-se o dia do início e inclui-se o dia do vencimento, considerando-se prorrogado até o 1º dia útil subsequente se o vencimento cair em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Morretes - PR;

11.11.1 O aviso deste edital será publicado no periódico denominado “ Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP”, no site da Prefeitura Municipal de Morretes: www.morretes.pr.gov.br e no Site do tribunal de contas do Paraná: www.tce.pr.gov.br.

11.12 Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira ou Autoridade Competente;

11.13 Integram o presente Edital:

11.13.1 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

11.13.2 ANEXO II – OBJETO;

11.13.3 ANEXO III - MODELO DE PROCURAÇÃO CREDENCIAMENTO;

11.13.4 ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO;

11.13.5 ANEXO V – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;

11.13.6 ANEXO VI - PROPOSTA COMERCIAL;

11.13.7 ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE;

11.13.8 ANEXO VIII - TERMO DE RECEBIMENTO;

11.13.9 ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ACÓRDÃO Nº 2745/2010 – TCE/PR;

11.13.10 ANEXO X – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.14 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da Licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro de Morretes - PR.

Morretes, 12 de Janeiro de 2018.

Luana Monique Veiga Deres

LUANA MONIQUE VEIGA DERES.

Pregoeira Municipal



Prefeitura Municipal de Morretes

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 1

Valor Máximo do Lote: 24.860,45 (vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos)

Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Alfinete para mapa - cabeça poliprolileno de 5mm - Forma de pino - Comprimento total - cores variadas - caixa com 50 unidades.	Caixa	15,0000	3,8300	57,45
2	Almofada para carimbo nº 3 em estojo plástico - almofada de feltro - Entindado - cor azul. Acondicionada em caixinha do mesmo tamanho.	Unidad	23,0000	5,7967	133,32
3	Apontador para lápis com um furo - Plástico resistente a pressão - com lâmina de aço - Carbono arredondada - Protegida por garnição. Similar ou superior a Faber Castel.	Unidad	38,0000	1,9967	75,87
4	Balão canudo - cores sortidas. Pacote com 100 unidades. Similar ou superior a São Roque.	Pacote	3,0000	21,4000	64,20
5	Balão nº 7 - Tamanho médio - cor amarela. Pacote c/ 100 unidades. Similar ou superior a São Roque.	Pacote	3,0000	15,6000	46,80
6	Balão nº 7 - Tamanho médio - cor azul. Pacote c/ 100 unidades. Similar ou superior a São Roque.	Pacote	3,0000	15,6000	46,80
7	Balão nº 7 - Tamanho médio - cor branca. Pacote c/ 100 unidades. Similar ou superior a São Roque.	Pacote	3,0000	15,6000	46,80
8	Balão nº 7 - Tamanho médio - cor marron. Pacote c/ 100 unidades. Similar ou superior a São Roque.	Pacote	3,0000	15,6000	46,80
9	Balão nº 7 - Tamanho médio - cor rosa. Pacote c/ 100 unidades. Similar ou superior a São Roque.	Pacote	3,0000	15,6000	46,80
10	Balão nº 7 - Tamanho médio - cor verde. Pacote c/ 100 unidades. Similar ou superior a São Roque.	Pacote	3,0000	15,6000	46,80
11	Balão nº 7 - Tamanho médio - cor vermelho. Pacote c/ 100 unidades. Similar ou superior a São Roque.	Pacote	3,0000	15,6000	46,80
12	Barbante de algodão 8 fios - rolo com 50gr - 300 metros.	ROLO	3,0000	9,4500	28,35
13	Bobina para máquina de calcular; - Tamanho 57 mm x 30 m; - 1 via; - Papel off-set cor branca.	Unidad	30,0000	2,1000	63,00
14	Borracha verde; macia; - Tamanho grande. Embalada individualmente. Similar ou superior a Mercur.	Unidad	38,0000	1,4900	56,62
15	Borracha branca de latex natural - caixa c/ 40 unidades - tamanho médio. Similar ou superior a Mercur.	Caixa	3,0000	6,5667	19,70
16	Caixa arquivo morto polionda; - Formato 13 x 24,5 x 35 cm; - Cor AZUL. resistente.	Unidad	169,0000	4,5733	772,89
17	Caixa arquivo morto polionda; - Formato 13 x 24,5 x 35 cm; - Cor CINZA. resistente.	Unidad	75,0000	4,5667	342,50
18	Caixa arquivo morto polionda; - Formato 13 x 24,5 x 35 cm; - Cor VERDE. resistente.	Unidad	39,0000	4,5667	178,10
19	Caixa arquivo morto; - Papelão grosso; - Medidas 18 x 29,5 x 42,5 cm ; com no mínimo 250gr - ALTAMENTE RESISTENTE. Similar ou superior a Tilibra.	Unidad	1,0000	3,5967	3,60



Prefeitura Municipal de Morretes

20	CD-R; 700 MB;- Velocidade até 52x;- 80 minutos de áudio- 1 unidade embalado individualmente.	Unidad	12,0000	1,9000	22,80
21	Clips tamanho n° 2/0; Alta qualidade;- Caixa com 500 g	Caixa	96,0000	10,4967	1.007,68
22	Clips tamanho n° 4/0; Alta qualidade;- Caixa com 500 g	Caixa	60,0000	7,8450	470,70
23	Clips tamanho n° 6/0; Alta qualidade;- Caixa com 500 g	Caixa	69,0000	10,7967	744,97
24	Clips tamanho n° 8/0; Alta qualidade;- Caixa com 500 g	Caixa	58,0000	7,6950	446,31
25	Cola bastão branca para papel. Bastão com 10gr. a base de eter de poliglucosideo, não tóxica com tampa hermética. Similar ou superior a Tenaz.	Unidad	150,0000	2,7167	407,51
26	Cola branca líquida; - 1 kg; - Uso escolar e doméstico; - Cola madeira, papel, cartolina, fotos e trabalhos artesanais. Referência Mercur.	Unidad	60,0000	15,6333	938,00
27	Cola Instantânea; - Embalagem plástica de 5 gramas; - Cola porcelana, metal, borracha, couro, madeira, plástico e outros. Referência Loctite Super Bonder.	Unidad	5,0000	7,1633	35,82
28	Cola líquida branca 90gr; base de água,; Uso escolar e doméstico; bico econômico. atoxico normal. Similar a Tenaz.	Unidad	335,0000	3,5967	1.204,89
29	Corretivo de fita para correção de qualquer tipo de escrita. Similar ou superior a Errorex. Embalado individualmente.	Unidad	15,0000	6,9967	104,95
30	Corretivo líquido a base de agua atoxico para correção de qualquer tipo de escrita, com 18ml. Similar ou superior a Errorex.	Unidad	113,0000	2,2300	251,99
31	DVD-R; 4.7 GB; - Velocidade até 8x; - 2 horas de vídeo; - Envelope com 1 unidade.	Unidad	30,0000	1,9667	59,00
32	Estilete com lamina de aço inoxidavel - Protetor de plástico resistente com ajuste de lamina 18mm. Embagem individual.	Unidad	30,0000	2,8300	84,90
33	Estilete com lamina de aço inoxidavel - Protetor de plástico resistente com ajuste de lamina 9mm. Embagem individual.	Unidad	8,0000	1,9300	15,44
34	Extrator de grampo espátula zincado. Embalado individualmente.	Unidad	38,0000	2,5833	98,17
35	Fita adesiva crepe, medida 19mmx50 cor branca. Similar a 3M.	Unidad	150,0000	3,8633	579,50
36	Fita adesiva crepe medindo 50mmx50 cor branca.	Unidad	150,0000	10,6967	1.604,51
37	Fita adesiva dupla face. Similar A 3M.	Unidad	38,0000	9,4833	360,37
38	Fita adesiva para empacotamento ; - Transparente; - PVC; - 50 mm x 50 m; - Ideal para fechamento de caixas de embalagens. Referência 3M Scotch.	Unidad	150,0000	4,1333	620,00
39	Fita adesiva ; - Cor cristal; - Medida 25 mm x 50 m; - Embalagem com 10 unidades; - Ideal para todos os tipos de trabalho. Ref. Durex	Emb.10	38,0000	23,9500	910,10
40	Fita adesiva polipropileno, transparente 12mmx33mm. Similar a 3M.	Unidad	60,0000	4,7833	287,00
41	Giz branco atoxico antialergico, para escrita em quadro negro. Caixa com 55 unidades.	Caixa	225,0000	3,3300	749,25



Prefeitura Municipal de Morretes

42	Giz de cera curto, atoxico, tamanho médio, Caixa com 12 cores sortidas.	Caixa	9,0000	2,9667	26,70
43	Grampeador de mesa, estrutura metalica, 26/6 - Cor preta - base de 20cm.	Unidad	15,0000	19,4500	291,75
44	Grampeador de mesa, estrutura metalica, 13/10 para mais de 100 folhas.	Unidad	5,0000	74,9500	374,75
45	Grampeador Pistola para madeira 106/8.	Unidad	5,0000	89,3000	446,50
46	Grampo para grampeador 13/6 arame de aço galvanizado caixa c/5000 unidades.	Caixa	8,0000	9,3333	74,67
47	Grampo para grampeador de 23/6 arame de aço galvanizado cx. c/ 5000 unidades.	Caixa	8,0000	12,2450	97,96
48	Grampo para grampeador 26/6 arame de aço galvanizado caixa c/5000 unidades.	Caixa	113,0000	6,1967	700,23
49	Grampo para grampeador 13/10 arame de aço galvanizado caixa c/5000 unidades.	Caixa	8,0000	32,4500	259,60
50	Grampo para grampeador 106/8 arame de aço galvanizado caixa c/3500 unidades.	Caixa	8,0000	10,3767	83,01
51	Grampo plástico em polietileno para arquivar documentos - Macho e fêmea - capacidade para armazenar no mínimo 300 folhas e com hastes de no mínimo de 30 cm de comprimento, cor branco. Pacote com 100 u	Pcte	23,0000	21,6333	497,57
52	Massa de modelar, Caixa com 6 cores, - À base de cera, Super macia, Cores vivas e brilhantes, Não gruda nas mãos e não esfarela; - 90 gramas; - Não tóxico; similar ou superior a Faber Castel..	Cx 6	75,0000	2,7000	202,50
53	Organizador de Documentos de mesa; mínimo 3 compartimentos; Acrílico; Cor Fumê (transparente); Medidas aprox. 26CMX36CM. Embalado em caixa de papelão.	Unidad	15,0000	62,4667	937,00
54	Papel auto adesivo; Largura 45 cm; - Rolo com 10 metros; - Incolor. Referência Contact.	ROLO	3,0000	30,9500	92,85
55	Papel auto adesivo; Largura 45 cm; - Rolo com 25 metros; - Incolor. Referência Contact.	ROLO	8,0000	29,9667	239,73
56	Percevejos - Latonados; - Caixa com 100 unidades; - Ideal para murais e mapas	Caixa	8,0000	2,9100	23,28
57	Perfurador para papéis; - Para 2 furos; - Capacidade para 25 folhas de gramatura 75g/m ² ; - Diâmetro do furo: 6 mm; - Sistema de trava; - Régua posicionadora de papel; - Cor cinza.	Unidad	15,0000	14,7500	221,25
58	Perfurador para papéis; - Para 2 furos; - Capacidade para 100 folhas de gramatura 75g/m ² ; - Diâmetro do furo: 6 mm; - Sistema de trava; - Régua posicionadora de papel; - Cor cinza.	Unidad	7,0000	187,5000	1.312,50
59	Pilhas alcalinas AA; - 1,5 volts cada; - Tamanho AA; - Embalagem com 2 unidades; - Longa duração. Referência Duracell.	blster	75,0000	7,1500	536,25
60	Pilhas alcalinas AAA; - 1,5 volts cada; - Tamanho AAA; - Embalagem com 2 unidades; - Longa duração. Referência Duracell.	blster	113,0000	6,7667	764,64
61	Porta lápis e clips; - Cor cristal; - 2 repartições, para lápis ou canetas e clips; Acrílico.	Unidad	8,0000	12,9667	103,73
62	Porta lápis, clips e lembretes; - Cor cristal; - 3 repartições, para bloco de lembretes, lápis e clips;	Unidad	8,0000	12,9333	103,47



Prefeitura Municipal de Morretes

	Acrílico				
63	Prancheta acrílica - tam. ofício - resistente - em formato de régua de 30cm - com prendedor em metal galvanizado - Transparente.	Unidad	113,0000	13,6333	1.540,56
64	Quadro branco; - Moldura de alumínio; - Indicado para marcadores; - Tamanho 1.20 x 0.90 cm.	Unidad	3,0000	87,4500	262,35
65	Quadro branco; - Moldura de alumínio; - Indicado para marcadores; - Tamanho 2.00 x 1.20 cm.	Unidad	3,0000	189,9500	569,85
66	Refil de cola quente fino, - Para utilização em pistolas de cola quente. Pacote com no mínimo 1kg.	Pacote	23,0000	21,9667	505,23
67	Refil de cola quente grosso, - Para utilização em pistolas de cola quente. Pacote com no mínimo 1kg.	Pacote	23,0000	22,0333	506,77
68	Régua de acrílico - 30cm - com escala milimétrica em baixo relevo - cristal - transparente. Embalada individualmente.	Unidad	113,0000	1,6300	184,19
69	Suporte de fitas adesivas; - Para 2 tamanhos de fita adesiva de 2,5 ou 7,5 cm; Ideal para escritórios, escolas e uso doméstico. Embalado individualmente.	Unidad	8,0000	13,9500	111,60
70	Tesoura de picotar; - 13 cm; - Pontas arredondadas, intercambiáveis; - Resistente; - Para papéis; - Uso doméstico, em escritório e escolar. Embalagem em blister com 1 unidade.	blster	8,0000	25,8500	206,80
71	Tesoura de uso geral; 18 cm - Aço inoxidável; - Ponta arredondada; - Cabo plástico resistente; - Uso geral, residencial, escolar e escritório. Referência Scotch Embalagem Blister com 1 unidade.	blster	38,0000	4,7450	180,31
72	Tesoura de uso geral; 13 cm - Aço inoxidável; - Ponta arredondada; - Cabo plástico resistente; - Uso geral, residencial, escolar e escritório. Referência Mundial. Embalagem Blister com 1 unidade.	blster	8,0000	2,9750	23,80
73	Tesoura de uso geral; 21 cm - Aço inoxidável; - Ponta arredondada; - Cabo plástico resistente; - Uso geral, residencial, escolar e escritório. Referência Scotch. Embalagem Blister com 1 unidade.	blster	8,0000	7,0950	56,76
74	Tinta guache - atóxica, base d'água caixa com 6 cores de 15ml cada. similar ou superior a Faber Castel.	Cx 6	38,0000	4,2300	160,74
75	Umidecedor de dedor 12 gr. Molha-dedo; - Resistente; - À base de glicerina e com fragrância	Unidad	12,0000	2,0500	24,60
76	Lâmina para estilete 18mm. Embalagem com 10 unidades.	Unidad	3,0000	3,2950	9,89



Prefeitura Municipal de Morretes

Valor Máximo do Lote: 10.186,57 (dez mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)

Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Caneta esferográfica azul - Tampa ventilada - Ponta média de cobre de 1.0mm com esfera de Tungstênio - Corpo Hexagonal Transparente com suspiro lateral central - Com tampa inferior ancaixavel. Prazo d	Caixa	38,0000	27,8333	1.057,67
2	Caneta esferográfica preta - Tampa ventilada - Ponta média de cobre de 1.0mm com esfera de Tungstênio - Corpo Hexagonal Transparente com suspiro lateral central - Com tampa inferior ancaixavel. Prazo	Caixa	27,0000	27,8333	751,50
3	Caneta esferográfica vermelha - Tampa ventilada - Ponta média de cobre de 1.0mm com esfera de Tungstênio - Corpo Hexagonal Transparente com suspiro lateral central - Com tampa inferior ancaixavel. Pr	Caixa	27,0000	27,8333	751,50
4	Caneta Esferográfica; - Tinta azul; - Ponta fina 0,7 mm; - Tampa asfixiante. Similar ou superior a Compactor 07.	Unidad	27,0000	1,1000	29,70
5	Caneta Esferográfica; - Tinta preta; - Ponta fina 0,7 mm; - Tampa asfixiante. Similar ou superior a Compactor 07	Unidad	75,0000	1,1000	82,50
6	Caneta Esferográfica; - Tinta vermelha; - Ponta fina 0,7 mm; - Tampa asfixiante. Similar ou superior a Compactor 07	Unidad	75,0000	1,1000	82,50
7	Caneta hidrográfica (canetinha) ponta fina e resistente. Estojo com 12 unidades. Ref. Faber Castell.	Estojo	75,0000	8,1333	610,00
8	Caneta marca texto com ponta chanfrada - amarela - tinta luminescente - Similar ou superior a Pilot.	Unidad	12,0000	2,6500	31,80
9	Caneta Marcador CD e DVD; - Duas pontas: fina e média; - Escreve em transparências, CDs, DVDs, tecidos, metais, plásticos e vidros;- Cor preta	Unidad	225,0000	3,9667	892,51
10	Caneta marcador para quadro branco;- RECARREGÁVEL; - Ponta grossa 3 mm; - Cor azul.	Unidad	23,0000	6,9667	160,23
11	Caneta marcador para retroprojeter; tinta azul; - Ponta média; - Escreve em transparências, plásticos, vidros, CDs, DVDs e outros materiais. Referência Faber Castell.	Unidad	45,0000	3,2667	147,00
12	Caneta marcador para retroprojeter; tinta preta; - Ponta média; - Escreve em transparências, plásticos, vidros, CDs, DVDs e outros materiais. Referência Faber Castell.	Unidad	45,0000	3,2667	147,00
13	Caneta marcador para retroprojeter; tinta vermelha; - Ponta média; - Escreve em transparências, plásticos, vidros, CDs, DVDs e outros materiais. Referência Faber Castell.	Unidad	8,0000	3,2667	26,13



Prefeitura Municipal de Morretes

14	Caneta Marcador permanente Pincel Atômico; - Ponta grossa; - Cor azul. Referência Pilot.	Unidad	38,0000	3,4667	131,73
15	Caneta Marcador permanente Pincel Atômico; - Ponta grossa; - Cor preto. Referência Pilot.	Unidad	23,0000	3,4667	79,73
16	Caneta Marcador permanente Pincel Atômico; - Ponta grossa; - Cor vermelho. Referência Pilot.	Unidad	23,0000	3,4667	79,73
17	Lápis de cor, tamanho 17cm de comprimento, atóxico caixa com 12 cores. Referência Faber Castel.	Cx12un	159,0000	10,3000	1.637,70
18	Lápis preto; - HB nº 2; - Com borracha; - Corpo verde. Referência Evolution Bic.	Unidad	38,0000	1,1000	41,80
19	Lápis preto; - HB nº 2; - Corpo verde. Caixa com 12 unidades. Referência Evolution Bic.	Caixa	23,0000	4,5600	104,88
20	Lápis preto; - Nº 2 B; - Caixa com 72 unidades; - Formato sextavado; - Produzido com madeira 100% reflorestada. Ref. Faber Castell Ecolápis.	Caixa	38,0000	59,1400	2.247,32
21	Pincel chato nº 02; - Alta qualidade; - Cor amarela; Cabo de madeira envernizado; redondo, cerdas de nylon. Referência Tigre Pinctore.	Unidad	8,0000	2,2667	18,13
22	Pincel chato nº 04; - Alta qualidade; - Cor amarela; Cabo de madeira envernizado; redondo, cerdas de nylon. Referência Tigre Pinctore.	Unidad	8,0000	2,4833	19,87
23	Pincel chato nº 06; - Alta qualidade; - Cor amarela; Cabo de madeira envernizado; redondo, cerdas de nylon. Referência Tigre Pinctore.	Unidad	8,0000	2,2300	17,84
24	Pincel chato nº 10; - Alta qualidade; - Cor amarela; Cabo de madeira envernizado; redondo, cerdas de nylon. Referência Tigre Pinctore.	Unidad	8,0000	3,7000	29,60
25	Pincel chato nº 12; - Alta qualidade; - Cor amarela; Cabo de madeira envernizado; redondo, cerdas de nylon. Referência Tigre Pinctore.	Unidad	8,0000	4,2000	33,60
26	Pincel chato nº 14; - Alta qualidade; - Cor amarela; Cabo de madeira envernizado; redondo, cerdas de nylon. Referência Tigre Pinctore.	Unidad	8,0000	4,4500	35,60
27	Pincel chato nº 16; - Alta qualidade; - Cor amarela; Cabo de madeira envernizado; redondo, cerdas de nylon. Referência Tigre Pinctore.	Unidad	8,0000	4,9500	39,60
28	Pistola cola quente; - Uso em papel, madeira, tecidos, plásticos e outros; - Bivolt: 110 e 220 volts; Para refil de cola grossa.	blster	8,0000	26,3000	210,40
29	Pistola cola quente; - Uso em papel, madeira, tecidos, plásticos e outros; - Bivolt: 110 e 220 volts; Para refil de cola fina. Referência Mundial. Embalada individualmente. Blister com 1 unidade.	blster	30,0000	22,9667	689,00

LOTE 3

Valor Máximo do Lote: 48.319,89 (quarenta e oito mil, trezentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos)

Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx.	Valor Máx.
-------	-----------	---------	--------	------------	------------



Prefeitura Municipal de Morretes

				Unit.	Total.
1	Abridor de envelopes. Embalado individualmente.	Unidad	4,0000	31,5000	126,00
2	Agenda Comercial do Ano Letivo vigênte; - Diária; - Capa dura; - 208 folhas; - Formato 12,3 x 27,5 cm; - Capa marrom ou preta.	Unidad	8,0000	29,2500	234,00
3	Agenda Comercial Grande - Diária - Capa dura - tamanho 12,3x 27,5cm - 208 folhas - Planejamento anual - Índice Telefônico.	Unidad	12,0000	36,6333	439,60
4	Agenda de telefone alfabética - medidas mínimas de 21X15cm - 94 folhas - Capa dura, cor preta	Unidad	8,0000	23,5000	188,00
5	Bloco de anotações auto-adesivo removíveis; - 1 bloco no pacote; - 100 folhas por bloco; - Formato 76 x 102 mm; amarelo.	Bl	75,0000	7,9167	593,75
6	Bloco de anotações auto-adesivo removíveis; - 4 blocos no pacote; - 50 folhas por bloco; - Formato 38 x 51 mm; Similar ou superior a Postiti.	Pacote	75,0000	7,8967	592,25
7	Bloco de anotações auto-adesivo; - 4 blocos por pacote; - Tamanho 38 x 51mm - 100 folhas cada bloco. amarelo. Similar ou superior a Postiti.	Pacote	75,0000	4,3450	325,88
8	Bloco de anotações auto-adesivo; - 5 blocos por pacote; - Formato da folha 50 mmx15mm, 100 folhas cada bloco. 5 cores. Similar ou superior a Postiti.	Unidad	15,0000	8,9500	134,25
9	Bloco de rascunho de uso geral pequeno, - no mínimo 120 folhas, - Tamanho 10,9 x 14,9 cm.	Bl	15,0000	6,0000	90,00
10	Caderneta ; - Capa flexível (mole); - Espiral; - 96 folhas; - Formato 102 x 152 mm. Similar a Tilibra.	Unidad	23,0000	2,9667	68,23
11	Caderno - 10 matérias; Capa flexível (mole); - Espiral; - 200 folhas; - Tamanho 20 x 27,5 cm. Similar a Tilibra.	Unidad	38,0000	10,7450	408,31
12	Caderno Caligrafia Horizontal ; - Capa dura; - Brochura; - 96 folhas; - Formato 206 x 150 mm. Similar a Tilibra.	Unidad	38,0000	8,2667	314,13
13	Caderno de desenho e cartografia ; - Espiral; - Capa flexível (mole); - Tamanho 20,2 x 14 cm; - 48 folhas brancas. Similar a Tilibra.	Unidad	75,0000	4,9967	374,75
14	Cartão Ponto Mensal - Pacote com 100 unidades.	Pacote	45,0000	13,7667	619,50
15	Elástico; - Super resistente; - Pacote com 100gr.	Pacote	30,0000	5,0000	150,00
16	Envelope Amarelo 18x25cm.	Unidad	750,0000	0,4250	318,75



Prefeitura Municipal de Morretes

17	Envelope Amarelo 23x12cm.	Unidad	98,0000	0,3750	36,75
18	Envelope Amarelo 26x36cm.	Unidad	773,0000	0,5900	456,07
19	Envelope Amarelo 31x41cm. Caixa com 250 unidades.	Cx	154,0000	52,8333	8.136,33
20	Envelope amarelo 162mm x 229mm. Caixa com 250 unidades.	Cx	150,0000	33,4000	5.010,00
21	Envelope branco 18x25cm.	Unidad	840,0000	0,5100	428,40
22	Envelope branco 23x16cm.	Unidad	2.363,0000	0,3000	708,90
23	Envelope branco 26x36cm.	Unidad	728,0000	0,5850	425,88
24	Envelope branco 31x41cm.	Unidad	38,0000	0,7167	27,23
25	Envelope branco 34x24cm.	Unidad	2.475,0000	0,4333	1.072,42
26	Envelope branco Tam. A4.	Unidad	2.738,0000	0,4833	1.323,28
27	Envelope Marrom 37x41cm.	Unidad	1.163,0000	0,7450	866,44
28	Envelope ofício branco 24x34cm.	Unidad	225,0000	0,5650	127,13
29	Envelope branco ofício 23x12cm.	Unidad	75,0000	0,2500	18,75
30	Envelope Pardo 34x24cm.	Unidad	150,0000	0,4333	65,00
31	Envelope ofício plástico 24x34cm.	Unidad	225,0000	8,2167	1.848,76
32	Envelope plástico ofício para pastas catálogo; - 4 furos;- Espessura 0,06 mm; Pacote c/- 100 unidades	Pacote	8,0000	10,3633	82,91
33	Etiquetas adesivas cor branca folha A4. Pacote com 100 folhas.	Pacote	17,0000	28,3000	481,10
34	Etiquetas de preço rolo. Pacote com 10 unidades.	Pacote	53,0000	15,0000	795,00
35	Etiquetas;- Branca; - Uso manual e ink-jet laser; - 100 folhas; - Formato 84,67 x 101,6 mm; - Caixa com 600 etiquetas; - 6 Etiquetas por folha.	Caixa	12,0000	37,4500	449,40
36	Etiquetas;- Branca; - Uso manual e ink-jet laser; - Formato 25,4mm x 101,6 mm; - Caixa com 2000 etiquetas.	Cx	8,0000	37,4500	299,60
37	Kit para encadernação (2 capas plásticas fumê frente e trás + espiral para até 200 folhas); Tamanho ofício.	Unidad	26,0000	2,5250	65,65
38	Livro Atas; - Vertical; - Tamanho 20,5 x 29,7 cm; - Capa dura; - 100 folhas; - Numerado tipograficamente.	Unidad	38,0000	14,6633	557,21
39	Livro Atas; - Vertical; - Tamanho 20,5 x 29,7 cm; - Capa dura; - 200 folhas; - Numerado tipograficamente.	Unidad	26,0000	25,6000	665,60
40	Livro para protocolo correspondencia 100 folhas formato 212x150mm, capa dura cor azul escuro.	Unidad	26,0000	10,9667	285,13
41	Livro ponto 4 assinaturas, Folha numerada c/ 50 folhas. Capa dura.	Unidad	26,0000	16,8000	436,80
42	Marcador de página transparente c/adesivo 42x12 ; Blister c/ 125 UN	blster	26,0000	8,0000	208,00
43	Papel carbono 500H específico para escrita manual, cor azul, Tam, A4, formato 21x29,7cm uma face acetinado. Caixa com 100 folhas.	Caixa	3,0000	21,2300	63,69
44	Papel carbono 500H específico para escrita manual, cor preto, Tam, A4, formato 21x29,7cm uma face acetinado. Caixa com 100 folhas	Caixa	3,0000	21,2300	63,69
45	Pasta catálogo, capa dura, cor preta, com	Unidad	15,0000	11,9500	179,25



Prefeitura Municipal de Morretes

	preendedor plástico endurecido duplo - com 10 plásticos.				
46	Pasta com elástico e aba; - Plástica; - Tamanho ofício; - Cor amarela (transparente)	Unidad	60,0000	2,4967	149,80
47	Pasta com elástico e aba; - Plástica; - Tamanho ofício; - Cor azul (transparente)	Unidad	60,0000	2,4967	149,80
48	Pasta com elástico e aba; - Plástica; - Tamanho ofício; - Cor fumê (transparente).	Unidad	68,0000	2,4967	169,78
49	Pasta com elástico e aba; - Plástica; - Tamanho ofício; - Cor incolor (transparente).	Unidad	113,0000	2,4967	282,13
50	Pasta com grampo; - Cor cristal; - Tamanho ofício; - Plástica; - Acompanha grampos plásticos.	Unidad	90,0000	2,5967	233,70
51	Pasta L ; - Plástica; - cor TRANSPARENTE;- Tamanho A4; Pacote com 10 unidades.	Pacote	38,0000	343,5000	13.053,00
52	Pasta registrador AZ - Lombo Largo - tam. ofício c/ ferragens de alavanca cromada, com visor, índice alfabético, sem cantos vivos e / ou rebarbas.	Unidad	150,0000	13,7667	2.065,01
53	Pasta suspensa marmorizada; - Material: kraft; - Parda; - Hastes de PLÁSTICO.	Unidad	450,0000	2,8500	1.282,50
54	Plástico ofício para pastas catálogo; - 4 furos;- Espessura mínima de 15 mm; Pacote c/- 100 unidades	Pacote	38,0000	15,8667	602,93
55	Plásticos para pastas catálogo; - sem furos; - Espessura 0,06 mm; Pacote c/ 100 UNIDADES	Pacote	8,0000	11,6333	93,07
56	Visor e etiqueta para pastas suspensas; - Embalagem com 50 pares	Pacote	8,0000	9,5500	76,40

LOTE 4

Valor Máximo do Lote: 28.904,99 (vinte e oito mil, novecentos e quatro reais e noventa e nove centavos)

Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Papel almaço pautado; - Tamanho 20 x 27,5 cm; Pacote com 16 folhas; - Gramatura 56 g/m ² . Referência Tilibra.	Pacote	8,0000	2,2000	17,60
2	Papel sulfite Colorido; - Tamanho A4; - Formato 210 x 297 mm; - Gramatura 75g/m ² ; Pacote com 500 folhas, Referência Chamex Office	Pacote	8,0000	28,9750	231,80
3	Papel sulfite; - Tamanho A2; Pacotes com 500 folhas, Referência Chamex Office	Pacote	3,0000	29,9500	89,85
4	Fio de sutura nylon 3-0, fio de sutura cirúrgica não absorvível, sintético, produzido a partir da poliamida, monofilamentar, preto, cuticular com agulha 30mm, 3/8 circulo, triangular, comprimento do f	Caixa	1,0000	56,0000	56,00
5	Papel sulfite; - Tamanho A4; - Formato 210 x 297 mm; - Gramatura 75g/m ² ; - Caixa com 10	Caixa	195,0000	143,6667	28.015,01



Prefeitura Municipal de Morretes

	pacotes com 500 folhas, Referência Chamex Office				
6	Papel vergé; - Tamanho A4; - Formato 210 x 297 mm; - Gramatura 120g/m ² ; - Embalagem com 50 folhas; - Cor amarelo.	Pacote	15,0000	12,0667	181,00
7	Papel vergé; - Tamanho A4; - Formato 210 x 297 mm; - Gramatura 120g/m ² ; - Embalagem com 50 folhas; - Cor azul claro.	Pacote	3,0000	12,0667	36,20
8	Papel vergé; - Tamanho A4; - Formato 210 x 297 mm; - Gramatura 120g/m ² ; - Embalagem com 50 folhas; - Cor branco	Pacote	15,0000	12,0667	181,00
9	Papel vergé; - Tamanho A4; - Formato 210 x 297 mm; - Gramatura 120g/m ² ; - Embalagem com 50 folhas; - Cor verde.	Pacote	8,0000	12,0667	96,53

LOTE 5 (EXCLUSIVO ME/EPP)

Valor Máximo do Lote: 13.838,53 (treze mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos)

Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Alfinete para mapa - cabeça poliprolileno de 5mm - Forma de pino - Comprimento total - cores variadas - caixa com 50 unidades.	Caixa	5,0000	3,8300	19,15
2	Almofada para carimbo nº 3 em estojo plástico - almofada de feltro - Entindado - cor azul. Acondicionada em caixinha do mesmo tamanho.	Unidad	7,0000	5,7967	40,58
3	Apontador para lápis com um furo - Plástico resistente a pressão - com lâmina de aço - Carbono arredondada - Protegida por garnição. Similar ou superior a Faber Castel.	Unidad	12,0000	1,9967	23,96
4	Balão canudo - cores sortidas. Pacote com 100 unidades. Similar ou superior a São Roque.	Pacote	2,0000	21,4000	42,80
5	Balão nº 7 - Tamanho médio - cor azul. Pacote c/ 100 unidades. Similar ou superior a São Roque.	Pacote	2,0000	15,6000	31,20
6	Balão nº 7 - Tamanho médio - cor branca. Pacote c/ 100 unidades. Similar ou superior a São Roque.	Pacote	2,0000	15,6000	31,20
7	Balão nº 7 - Tamanho médio - cor marron. Pacote c/ 100 unidades. Similar ou superior a São Roque.	Pacote	2,0000	15,6000	31,20
8	Balão nº 7 - Tamanho médio - cor rosa. Pacote c/ 100 unidades. Similar ou superior a São Roque.	Pacote	2,0000	15,6000	31,20
9	Balão nº 7 - Tamanho médio - cor verde. Pacote c/ 100 unidades. Similar ou superior a São Roque.	Pacote	2,0000	15,6000	31,20
10	Barbante de algodão 8 fios - rolo com 50gr - 300 metros.	ROLO	2,0000	9,4500	18,90
11	Bobina para máquina de calcular; - Tamanho 57 mm x 30 m; - 1 via; - Papel off-set cor branca.	Unidad	10,0000	2,1000	21,00
12	Borracha verde; macia; - Tamanho grande. Embalada individualmente. Similar ou superior a Mercur.	Unidad	12,0000	1,4900	17,88
13	Borracha branca de latex natural - caixa c/ 40 unidades - tamanho médio. Similar ou superior a Mercur.	Caixa	2,0000	6,5667	13,13
14	Caixa arquivo morto polionda; - Formato 13 x 24,5 x 35 cm; - Cor AZUL. resistente.	Unidad	25,0000	4,5667	114,17
15	Caixa arquivo morto polionda; - Formato 13 x	Unidad	13,0000	4,5667	59,37



Prefeitura Municipal de Morretes

	24,5 x 35 cm; - Cor CINZA. resistente.				
16	Caixa arquivo morto polionda; - Formato 13 x 24,5 x 35 cm; - Cor VERDE. resistente.	Unidad	1,0000	4,5667	4,57
17	Caixa arquivo morto; - Papelão grosso; - Medidas 18 x 29,5 x 42,5 cm ; com no mínimo 250gr - ALTAMENTE RESISTENTE. Similar ou superior a Tilibra.	Unidad	1,0000	3,5967	3,60
18	CD-R; 700 MB;- Velocidade até 52x;- 80 minutos de áudio- 1 unidade embalado individualmente.	Unidad	3,0000	1,9000	5,70
19	Clips tamanho n° 2/0; Alta qualidade;- Caixa com 500 g	Caixa	20,0000	10,4967	209,93
20	Clips tamanho n° 4/0; Alta qualidade;- Caixa com 500 g	Caixa	22,0000	7,8450	172,59
21	Clips tamanho n° 6/0; Alta qualidade;- Caixa com 500 g	Caixa	19,0000	10,7967	205,14
22	Clips tamanho n° 8/0; Alta qualidade;- Caixa com 500 g	Caixa	50,0000	7,6950	384,75
23	Cola bastão branca para papel. Bastão com 10gr. a base de eter de poliglucosideo, não tóxica com tampa hermétrica. Similar ou superior a Tenaz.	Unidad	50,0000	2,7167	135,84
24	Cola branca líquida; - 1 kg; - Uso escolar e doméstico; - Cola madeira, papel, cartolina, fotos e trabalhos artesanais. Referência Mercur.	Unidad	20,0000	15,6333	312,67
25	Cola Instantânea; - Embalagem plástica de 5 gramas; - Cola porcelana, metal, borracha, couro, madeira, plástico e outros. Referência Loctite Super Bonder.	Unidad	111,0000	7,1633	795,13
26	Cola líquida branca 90gr; base de água,; Uso escolar e doméstico; bico econômico. atoxico normal. Similar a Tenaz.	Unidad	111,0000	3,5967	399,23
27	Corretivo de fita para correção de qualquer tipo de escrita. Similar ou superior a Errorex. Embalado individualmente.	Unidad	5,0000	6,9967	34,98
28	Corretivo líquido a base de agua atoxico para correção de qualquer tipo de escrita, com 18ml. Similar ou superior a Errorex.	Unidad	37,0000	2,2300	82,51
29	DVD-R; 4.7 GB; - Velocidade até 8x; - 2 horas de vídeo; - Envelope com 1 unidade.	Unidad	10,0000	1,9667	19,67
30	Estilete com lamina de aço inoxidavel - Protetor de plástico resistente com ajuste de lamina 18mm. Embagem individual.	Unidad	10,0000	2,8300	28,30
31	Estilete com lamina de aço inoxidavel - Protetor de plástico resistente com ajuste de lamina 9mm. Embagem individual.	Unidad	2,0000	1,9300	3,86
32	Extrator de grampo espátula zincado. Embalado individualmente.	Unidad	12,0000	2,5833	31,00
33	Fita adesiva crepe, medida 19mmx50 cor branca. Similar a 3M.	Unidad	50,0000	3,8633	193,17
34	Fita adesiva crepe medindo 50mmx50 cor branca.	Unidad	50,0000	10,6967	534,84
35	Fita adesiva dupla face. Similar A 3M.	Unidad	50,0000	9,4833	474,17
36	Fita adesiva para empacotamento ; - Transparente; - PVC; - 50 mm x 50 m; - Ideal para fechamento de caixas de embalagens. Referência 3M Scotch.	Unidad	50,0000	4,1333	206,67
37	Fita adesiva ; - Cor cristal; - Medida 25 mm x 50	Emb.10	12,0000	23,9500	287,40



Prefeitura Municipal de Morretes

	m; - Embalagem com 10 unidades; - Ideal para todos os tipos de trabalho. Ref. Durex				
38	Fita adesiva polipropileno, transparente 12mmx33mm. Similar a 3M.	Unidad	75,0000	4,7833	358,75
39	Giz branco atoxico antialergico, para escrita em quadro negro. Caixa com 55 unidades.	Caixa	75,0000	3,3300	249,75
40	Giz de cera curto, atoxico, tamanho médio, Caixa com 12 cores sortidas.	Caixa	3,0000	2,9667	8,90
41	Grampeador de mesa, estrutura metalica, 26/6 - Cor preta - base de 20cm.	Unidad	5,0000	19,4500	97,25
42	Grampeador de mesa, estrutura metalica, 13/10 para mais de 100 folhas.	Unidad	2,0000	74,9500	149,90
43	Grampeador Pistola para madeira 106/8.	Unidad	2,0000	89,3000	178,60
44	Grampo para grampeador 13/6 arame de aço galvanizado caixa c/5000 unidades.	Caixa	2,0000	9,3333	18,67
45	Grampo para grampeador de 23/6 arame de aço galvanizado cx. c/ 5000 unidades.	Caixa	2,0000	12,2450	24,49
46	Grampo para grampeador 26/6 arame de aço galvanizado caixa c/5000 unidades.	Caixa	37,0000	6,1967	229,28
47	Grampo para grampeador 13/10 arame de aço galvanizado caixa c/5000 unidades.	Caixa	2,0000	32,4500	64,90
48	Grampo para grampeador 106/8 arame de aço galvanizado caixa c/3500 unidades.	Caixa	2,0000	10,3767	20,75
49	Grampo plástico em polietileno para arquivar documentos - Macho e fêmea - capacidade para armazenar no mínimo 300 folhas e com hastes de no mínimo de 30 cm de comprimento, cor branco. Pacote com 100 u	Pcte	7,0000	21,6333	151,43
50	Massa de modelar, Caixa com 6 cores, - À base de cera, Super macia, Cores vivas e brilhantes, Não gruda nas mãos e não esfarela; - 90 gramas; - Não tóxico; similar ou superior a Faber Castel..	Cx 6	25,0000	2,7000	67,50
51	Organizador de Documentos de mesa; mínimo 3 compartimentos; Acrílico; Cor Fumê (transparente); Medidas aprox. 26CMX36CM. Embalado em caixa de papelão.	Unidad	2,0000	62,4667	124,93
52	Papel auto adesivo;Largura 45 cm; - Rolo com 10 metros; - Incolor. Referência Contact.	ROLO	2,0000	30,9500	61,90
53	Papel auto adesivo;Largura 45 cm; - Rolo com 25 metros; - Incolor. Referência Contact.	ROLO	2,0000	29,9667	59,93
54	Percevejos - Latonados; - Caixa com 100 unidades; - Ideal para murais e mapas	Caixa	2,0000	2,9100	5,82
55	Perfurador para papéis; - Para 2 furos; - Capacidade para 25 folhas de gramatura 75g/m ² ; - Diâmetro do furo: 6 mm; - Sistema de trava; - Régua posicionadora de papel; - Cor cinza.	Unidad	5,0000	14,7500	73,75
56	Perfurador para papéis; - Para 2 furos; - Capacidade para 100 folhas de gramatura 75g/m ² ; - Diâmetro do furo: 6 mm; - Sistema de trava; - Régua posicionadora de papel; - Cor cinza.	Unidad	25,0000	187,5000	4.687,50
57	Pilhas alcalinas AA; - 1,5 volts cada; - Tamanho AA; - Embalagem com 2 unidades;- Longa	blster	37,0000	7,1500	264,55



Prefeitura Municipal de Morretes

	duração. Referência Duracell.				
58	Pilhas alcalinas AAA; - 1,5 volts cada; - Tamanho AAA; - Embalagem com 2 unidades;- Longa duração. Referência Duracell.	blster	37,0000	6,7667	250,37
59	Porta lápis e clips; - Cor cristal; - 2 repartições, para lápis ou canetas e clips; Acrílico.	Unidad	2,0000	12,9667	25,93
60	Porta lápis, clips e lembretes; - Cor cristal; - 3 repartições, para bloco de lembretes, lápis e clips; Acrílico	Unidad	37,0000	12,9333	478,53
61	Prancheta acrilica - tam. officio - resistente - em formato de régua de 30cm - com prendedor em metal galvanizado - Transparente.	Unidad	2,0000	13,6333	27,27
62	Quadro branco; - Moldura de alumínio; - Indicado para marcadores; - Tamanho 1.20 x 0.90 cm.	Unidad	2,0000	87,4500	174,90
63	Quadro branco; - Moldura de alumínio; - Indicado para marcadores; - Tamanho 2.00 x 1.20 cm.	Unidad	2,0000	189,9500	379,90
64	Refil de cola quente fino, - Para utilização em pistolas de cola quente. Pacote com no mínimo 1kg.	Pacote	7,0000	21,9667	153,77
65	Refil de cola quente grosso, - Para utilização em pistolas de cola quente. Pacote com no mínimo 1kg.	Pacote	7,0000	22,0333	154,23
66	Régua de acrilico - 30cm - com escala milimétrica em baixo relevo - cristal - transparente. Embalada individualmente.	Unidad	37,0000	1,6300	60,31
67	Suporte de fitas adesivas;- Para 2 tamanhos de fita adesiva de 2,5 ou 7,5 cm; Ideal para escritórios, escolas e uso doméstico. Embalado individualmente.	Unidad	2,0000	13,9500	27,90
68	Tesoura de picotar; - 13 cm; - Pontas arredondadas, intercambiáveis; - Resistente; - Para papéis; - Uso doméstico, em escritório e escolar. Embalagem em blister com 1 unidade.	blster	2,0000	25,8500	51,70
69	Tesoura de uso geral; 18 cm - Aço inoxidável; - Ponta arredondada; - Cabo plástico resistente; - Uso geral, residencial, escolar e escritório. Referência Scotch Embalagem Blister com 1 unidade.	blster	12,0000	4,7450	56,94
70	Tesoura de uso geral; 13 cm - Aço inoxidável; - Ponta arredondada; - Cabo plástico resistente; - Uso geral, residencial, escolar e escritório. Referência Mundial. Embalagem Blister com 1 unidade.	blster	2,0000	2,9750	5,95
71	Tesoura de uso geral; 21 cm - Aço inoxidável; - Ponta arredondada; - Cabo plástico resistente; - Uso geral, residencial, escolar e escritório. Referência Scotch. Embalagem Blister com 1 unidade.	blster	2,0000	7,0950	14,19
72	Tinta guache - atóxica, base d'agua caixa com 6	Cx 6	3,0000	4,2300	12,69



Prefeitura Municipal de Morretes

	cores de 15ml cada. similar ou superior a Faber Castel.				
73	Umidecedor de dedor 12 gr. Molha-dedo; - Resistente; - À base de glicerina e com fragrância	Unidad	3,0000	2,0500	6,15
74	Lâmina para estilete 18mm. Embalagem com 10 unidades.	Unidad	2,0000	3,2950	6,59

LOTE 6 (EXCLUSIVO ME/EPP)

Valor Máximo do Lote: 3.226,89 (três mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos)

Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Caneta esferográfica azul - Tampa ventilada - Ponta média de cobre de 1.0mm com esfera de Tungstênio - Corpo Hexagonal Transparente com suspiro lateral central - Com tampa inferior ancaixavel. Prazo d	Caixa	12,0000	27,8333	334,00
2	Caneta esferográfica preta - Tampa ventilada - Ponta média de cobre de 1.0mm com esfera de Tungstênio - Corpo Hexagonal Transparente com suspiro lateral central - Com tampa inferior ancaixavel. Prazo	Caixa	8,0000	27,8333	222,67
3	Caneta esferográfica vermelha - Tampa ventilada - Ponta média de cobre de 1.0mm com esfera de Tungstênio - Corpo Hexagonal Transparente com suspiro lateral central - Com tampa inferior ancaixavel. Pr	Caixa	8,0000	27,8333	222,67
4	Caneta Esferográfica; - Tinta azul; - Ponta fina 0,7 mm; - Tampa asfixiante. Similar ou superior a Compactor 07.	Unidad	8,0000	1,1000	8,80
5	Caneta Esferográfica; - Tinta preta; - Ponta fina 0,7 mm; - Tampa asfixiante. Similar ou superior a Compactor 07	Unidad	25,0000	1,1000	27,50
6	Caneta Esferográfica; - Tinta vermelha; - Ponta fina 0,7 mm; - Tampa asfixiante. Similar ou superior a Compactor 07	Unidad	25,0000	1,1000	27,50
7	Caneta hidrografica (canetinha) ponta fina e resistente. Estojo com 12 unidades. Ref. Faber Castel.	Estojo	25,0000	8,1333	203,33
8	Caneta marca texto com ponta chanfrada - amarela - tinta luminescente - Similar ou superior a Pilot.	Unidad	3,0000	2,6500	7,95
9	Caneta Marcador CD e DVD; - Duas pontas: fina e média; - Escreve em transparências, CDs, DVDs, tecidos, metais, plásticos e vidros;- Cor preta	Unidad	75,0000	3,9667	297,50
10	Caneta marcador para quadro branco;- RECARREGÁVEL; - Ponta grossa 3 mm; - Cor azul.	Unidad	7,0000	6,9667	48,77
11	Caneta marcador para retroprojeto; tinta azul; - Ponta média; - Escreve em transparências, plásticos, vidros, CDs, DVDs e outros materiais. Referência Faber Castell.	Unidad	15,0000	3,2667	49,00
12	Caneta marcador para retroprojeto; tinta preta; - Ponta média; - Escreve em transparências, plásticos, vidros, CDs, DVDs e outros materiais. Referência Faber Castell.	Unidad	15,0000	3,2667	49,00



Prefeitura Municipal de Morretes

13	Caneta marcador para retroprojektor; tinta vermelha; - Ponta média; - Escreve em transparências, plásticos, vidros, CDs, DVDs e outros materiais. Referência Faber Castell.	Unidad	2,0000	3,2667	6,53
14	Caneta Marcador permanente Pincel Atômico; - Ponta grossa; - Cor azul. Referência Pilot.	Unidad	12,0000	3,4667	41,60
15	Caneta Marcador permanente Pincel Atômico; - Ponta grossa; - Cor preto. Referência Pilot.	Unidad	7,0000	3,4667	24,27
16	Caneta Marcador permanente Pincel Atômico; - Ponta grossa; - Cor vermelho. Referência Pilot.	Unidad	7,0000	3,4667	24,27
17	Lápis de cor, tamanho 17cm de comprimento, atóxico caixa com 12 cores. Referência Faber Castell.	Cx12un	53,0000	10,3000	545,90
18	Lápis preto; - HB nº 2; - Com borracha; - Corpo verde. Referência Evolution Bic.	Unidad	12,0000	1,1000	13,20
19	Lápis preto; - HB nº 2; - Corpo verde. Caixa com 12 unidades. Referência Evolution Bic.	Caixa	7,0000	4,5600	31,92
20	Lápis preto; - Nº 2 B; - Caixa com 72 unidades; - Formato sextavado; - Produzido com madeira 100% reflorestada. Ref. Faber Castell Ecolápis.	Caixa	12,0000	59,1400	709,68
21	Pincel chato nº 02; - Alta qualidade; - Cor amarela; Cabo de madeira envernizado; redondo, cerdas de nylon. Referência Tigre Pintore.	Unidad	2,0000	2,2667	4,53
22	Pincel chato nº 04; - Alta qualidade; - Cor amarela; Cabo de madeira envernizado; redondo, cerdas de nylon. Referência Tigre Pintore.	Unidad	2,0000	2,4833	4,97
23	Pincel chato nº 06; - Alta qualidade; - Cor amarela; Cabo de madeira envernizado; redondo, cerdas de nylon. Referência Tigre Pintore.	Unidad	2,0000	2,2300	4,46
24	Pincel chato nº 10; - Alta qualidade; - Cor amarela; Cabo de madeira envernizado; redondo, cerdas de nylon. Referência Tigre Pintore.	Unidad	2,0000	3,7000	7,40
25	Pincel chato nº 12; - Alta qualidade; - Cor amarela; Cabo de madeira envernizado; redondo, cerdas de nylon. Referência Tigre Pintore.	Unidad	2,0000	4,2000	8,40
26	Pincel chato nº 14; - Alta qualidade; - Cor amarela; Cabo de madeira envernizado; redondo, cerdas de nylon. Referência Tigre Pintore.	Unidad	2,0000	4,4500	8,90
27	Pincel chato nº 16; - Alta qualidade; - Cor amarela; Cabo de madeira envernizado; redondo, cerdas de nylon. Referência Tigre Pintore.	Unidad	2,0000	4,9500	9,90
28	Pistola cola quente; - Uso em papel, madeira, tecidos, plásticos e outros; - Bivolt: 110 e 220 volts; Para refil de cola grossa.	blster	2,0000	26,3000	52,60
29	Pistola cola quente; - Uso em papel, madeira, tecidos, plásticos e outros; - Bivolt: 110 e 220 volts; Para refil de cola fina. Referência Mundial. Embalada individualmente. Blister com 1 unidade.	blster	10,0000	22,9667	229,67

LOTE 7 (EXCLUSIVO ME/EPP)

Valor Máximo do Lote: 11.461,91 (onze mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos)



Prefeitura Municipal de Morretes

Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Abridor de envelopes. Embalado individualmente.	Unidad	2,0000	31,5000	63,00
2	Agenda Comercial do Ano Letivo vigente; - Diária; - Capa dura; - 208 folhas; - Formato 12,3 x 27,5 cm; - Capa marrom ou preta.	Unidad	2,0000	29,2500	58,50
3	Agenda Comercial Grande - Diária - Capa dura - tamanho 12,3x 27,5cm - 208 folhas - Planejamento anual - Índice Telefônico.	Unidad	3,0000	36,6333	109,90
4	Agenda de telefone alfabética - medidas mínimas de 21X15cm - 94 folhas - Capa dura, cor preta	Unidad	2,0000	23,5000	47,00
5	Bloco de anotações auto-adesivo removíveis; - 1 bloco no pacote; - 100 folhas por bloco; - Formato 76 x 102 mm; amarelo.	Bl	25,0000	7,9167	197,92
6	Bloco de anotações auto-adesivo removíveis; - 4 blocos no pacote; - 50 folhas por bloco; - Formato 38 x 51 mm; Similar ou superior a Postiti.	Pacote	25,0000	7,8967	197,42
7	Bloco de anotações auto-adesivo; - 4 blocos por pacote; - Tamanho 38 x 51mm - 100 folhas cada bloco. amarelo. Similar ou superior a Postiti.	Pacote	25,0000	4,3450	108,63
8	Bloco de anotações auto-adesivo; - 5 blocos por pacote; - Formato da folha 50 mmx15mm, 100 folhas cada bloco. 5 cores. Similar ou superior a Postiti.	Unidad	5,0000	8,9500	44,75
9	Bloco de rascunho de uso geral pequeno, - no mínimo 120 folhas, - Tamanho 10,9 x 14,9 cm.	Bl	5,0000	6,0000	30,00
10	Caderneta ; - Capa flexível (mole); - Espiral; - 96 folhas; - Formato 102 x 152 mm. Similar a Tilibra.	Unidad	7,0000	2,9667	20,77
11	Caderno - 10 matérias; Capa flexível (mole); - Espiral; - 200 folhas; - Tamanho 20 x 27,5 cm. Similar a Tilibra.	Unidad	12,0000	10,7450	128,94
12	Caderno Caligrafia Horizontal ; - Capa dura; - Brochura; - 96 folhas; - Formato 206 x 150 mm. Similar a Tilibra.	Unidad	12,0000	8,2667	99,20
13	Caderno de desenho e cartografia ; - Espiral; - Capa flexível (mole); - Tamanho 20,2 x 14 cm; - 48 folhas brancas. Similar a Tilibra.	Unidad	25,0000	4,9967	124,92
14	Cartão Ponto Mensal - Pacote com 100 unidades.	Pacote	15,0000	13,7667	206,50
15	Elástico; - Super resistente; - Pacote com 100gr.	Pacote	10,0000	5,0000	50,00
16	Envelope Amarelo 18x25cm.	Unidad	250,0000	0,4250	106,25
17	Envelope Amarelo 23x12cm.	Unidad	32,0000	0,3750	12,00
18	Envelope Amarelo 26x36cm.	Unidad	257,0000	0,5900	151,63
19	Envelope Amarelo 31x41cm. Caixa com 250	Cx	51,0000	52,8333	2.694,50



Prefeitura Municipal de Morretes

	unidades.				
20	Envelope amarelo 162mm x 229mm. Caixa com 250 unidades.	Cx	50,0000	33,4000	1.670,00
21	Envelope branco 18x25cm.	Unidad	280,0000	0,5100	142,80
22	Envelope branco 23x16cm.	Unidad	787,0000	0,3000	236,10
23	Envelope branco 26x36cm.	Unidad	242,0000	0,5850	141,57
24	Envelope branco 31x41cm.	Unidad	12,0000	0,7167	8,60
25	Envelope branco 34x24cm.	Unidad	825,0000	0,4333	357,47
26	Envelope branco Tam. A4.	Unidad	912,0000	0,4833	440,77
27	Envelope Marrom 37x41cm.	Unidad	387,0000	0,7450	288,32
28	Envelope ofício branco 24x34cm.	Unidad	75,0000	0,5650	42,38
29	Envelope branco ofício 23x12cm.	Unidad	25,0000	0,2500	6,25
30	Envelope Pardo 34x24cm.	Unidad	50,0000	0,4333	21,67
31	Envelope ofício plástico 24x34cm.	Unidad	75,0000	8,2167	616,25
32	Envelope plástico ofício para pastas catálogo; - 4 furos;- Espessura 0,06 mm; Pacote c/- 100 unidades	Pacote	2,0000	10,3633	20,73
33	Etiquetas adesivas cor branca folha A4. Pacote com 100 folhas.	Pacote	8,0000	28,3000	226,40
34	Etiquetas de preço rolo. Pacote com 10 unidades.	Pacote	17,0000	15,0000	255,00
35	Etiquetas;- Branca; - Uso manual e ink-jet laser; - 100 folhas; - Formato 84,67 x 101,6 mm; - Caixa com 600 etiquetas; - 6 Etiquetas por folha.	Caixa	3,0000	37,4500	112,35
36	Etiquetas;- Branca; - Uso manual e ink-jet laser; - Formato 25,4mm x 101,6 mm; - Caixa com 2000 etiquetas.	Cx	2,0000	37,4500	74,90
37	Kit para encadernação (2 capas plásticas fumê frente e trás + espiral para até 200 folhas); Tamanho ofício.	Unidad	4,0000	2,5250	10,10
38	Livro Atas; - Vertical; - Tamanho 20,5 x 29,7 cm; - Capa dura; - 100 folhas; - Numerado tipograficamente.	Unidad	12,0000	14,6633	175,96
39	Livro Atas; - Vertical; - Tamanho 20,5 x 29,7 cm; - Capa dura; - 200 folhas; - Numerado tipograficamente.	Unidad	4,0000	25,6000	102,40
40	Livro para protocolo correspondencia 100 folhas formato 212x150mm, capa dura cor azul escuro.	Unidad	4,0000	10,9667	43,87
41	Livro ponto 4 assinaturas, Folha numerada c/ 50 folhas. Capa dura.	Unidad	4,0000	16,8000	67,20
42	Marcador de página transparente c/adesivo 42x12 ; Blister c/ 125 UN	blster	4,0000	8,0000	32,00
43	Papel carbono 500H específico para escrita manual, cor azul, Tam, A4, formato 21x29,7cm uma face acetinado. Caixa com 100 folhas.	Caixa	2,0000	21,2300	42,46
44	Papel carbono 500H específico para escrita manual, cor preto, Tam, A4, formato 21x29,7cm uma face acetinado. Caixa com 100 folhas	Caixa	2,0000	21,2300	42,46
45	Pasta catálogo, capa dura, cor preta, com prendedor plástico endurecido duplo - com 10 plásticos.	Unidad	5,0000	11,9500	59,75
46	Pasta com elástico e aba; - Plástica; - Tamanho ofício; - Cor amarela (transparente)	Unidad	20,0000	2,4967	49,93
47	Pasta com elástico e aba; - Plástica; - Tamanho ofício; - Cor azul (transparente)	Unidad	20,0000	2,4967	49,93



Prefeitura Municipal de Morretes

48	Pasta com elástico e aba; - Plástica; - Tamanho ofício; - Cor fumê (transparente).	Unidad	22,0000	2,4967	54,93
49	Pasta com elástico e aba; - Plástica; - Tamanho ofício; - Cor incolor (transparente).	Unidad	37,0000	2,4967	92,38
50	Pasta com grampo; - Cor cristal; - Tamanho ofício; - Plástica; - Acompanha grampos plásticos.	Unidad	30,0000	2,5967	77,90
51	Pasta L ; - Plástica; - cor TRANSPARENTE;- Tamanho A4; Pacote com 10 unidades.	Pacote	12,0000	8,2200	98,64
52	Pasta registrador AZ - Lombo Largo - tam. ofício c/ ferragens de alavanca cromada, com visor, índice alfabético, sem cantos vivos e / ou rebarbas.	Unidad	50,0000	13,7667	688,34
53	Pasta suspensa marmorizada; - Material: kraft; - Parda; - Hastes de PLÁSTICO.	Unidad	150,0000	2,8500	427,50
54	Plástico ofício para pastas catálogo; - 4 furos;- Espessura mínima de 15 mm; Pacote c/- 100 unidades	Pacote	12,0000	15,8667	190,40
55	Plásticos para pastas catálogo; - sem furos; - Espessura 0,06 mm; Pacote c/ 100 UNIDADES	Pacote	2,0000	11,6333	23,27
56	Visor e etiqueta para pastas suspensas; - Embalagem com 50 pares	Pacote	2,0000	9,5500	19,10

LOTE 8 (EXCLUSIVO ME/EPP)

Valor Máximo do Lote: 9.685,51 (nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)

Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Papel almaço pautado; - Tamanho 20 x 27,5 cm; Pacote com 16 folhas; - Gramatura 56 g/m ² . Referência Tilibra.	Pacote	2,0000	2,2000	4,40
2	Papel sulfite Colorido; - Tamanho A4; - Formato 210 x 297 mm; - Gramatura 75g/m ² ; Pacote com 500 folhas, Referência Chamex Office	Pacote	2,0000	28,9750	57,95
3	Papel sulfite; - Tamanho A2; Pacotes com 500 folhas, Referência Chamex Office	Pacote	2,0000	29,9500	59,90
4	Fio de sutura nylon 3-0, fio de sutura cirúrgica não absorvível, sintético, produzido a partir da poliamida, monofilamentar, preto, cuticular com agulha 30mm, 3/8 circulo, triangular, comprimento do f	Caixa	1,0000	56,0000	56,00
5	Papel sulfite; - Tamanho A4; - Formato 210 x 297 mm; - Gramatura 75g/m ² ; - Caixa com 10 pacotes com 500 folhas, Referência Chamex Office	Caixa	65,0000	143,6667	9.338,34
6	Papel vergê; - Tamanho A4; - Formato 210 x 297 mm; - Gramatura 120g/m ² ; - Embalagem com 50 folhas; - Cor amarelo.	Pacote	5,0000	12,0667	60,33
7	Papel vergê; - Tamanho A4; - Formato 210 x 297 mm; - Gramatura 120g/m ² ; - Embalagem com 50 folhas; - Cor azul claro.	Pacote	2,0000	12,0667	24,13
8	Papel vergê; - Tamanho A4; - Formato 210 x 297 mm; - Gramatura 120g/m ² ; - Embalagem com 50	Pacote	5,0000	12,0667	60,33



Prefeitura Municipal de Morretes

	folhas; - Cor branco				
9	Papel vergé; - Tamanho A4; - Formato 210 x 297 mm; - Gramatura 120g/m ² ; - Embalagem com 50 folhas; - Cor verde.	Pacote	2,0000	12,0667	24,13

OBS: Tendo em vista a compra fracionada dos produtos objeto da presente licitação, informamos que a entrega dos mesmos deverá ser realizada nos locais designados pelo Setor de Compras, não existindo quantitativo mínimo a ser solicitado, podendo inclusive ser unitário.

JUSTIFICATIVA DA DISPUTA POR LOTE.

A disposição dos itens para disputa em LOTE visa resguardar os interesses do município de Morretes, visto que a escala reduzida na compra de alguns itens pode desestimular a dinâmica de entrega dos mesmos, devido uma relação custo benefício pouco a um fornecedor unitário.

Fazer os pedidos por LOTE torna muito mais fácil e descomplicado, adequado à situação prática e física da administração neste pequeno município.

O agrupamento dos itens em lotes distintos fora realizado considerando a natureza do material, onde devido a simplicidade e usualidade dos itens, percebe-se que os mesmos podem ser encontrados facilmente no mercado com respaldo no princípio da eficiência administrativa.

A licitação por itens isolados exigiria elevado número de procedimentos para seleção, o que tornaria bem mais oneroso o trabalho da administração pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, de sorte que poderia colocar em risco a economia de escala e a celeridade processual, comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração.

Sendo assim, a licitação por itens isolados poderia trazer indesejáveis riscos à administração pública, mostrando-se adequado, pois, o agrupamento desses itens em lotes, com elementos de mesma característica.



Prefeitura Municipal de Morretes

ANEXO II – OBJETO

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para Aquisição de Material de Expediente, em atendimento as Secretarias Municipais, para o período de 12 (doze) meses, conforme as especificações descritas no termo de referência no Anexo I.

1.2 **O prazo de validade será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.**

2. DAS REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

2.1 **As despesas decorrentes da presente licitação serão custeadas com recursos próprios, podendo ser utilizado ainda recursos decorrentes de convênios firmados pelo Município, e correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente:**

SECRETARIA DE GOVERNO

02.001.04.122.0040.2003.3.3.90.30.00.00 – FONTE 1000

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

03.001.04.122.0040.2004.3.3.90.30.00.00 – FONTE 1000

SECRETARIA DA FAZENDA

04.001.04.123.0040.2005.3.3.90.30.00.00 – FONTE 1000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05.001.04.122.0040.2008.3.3.90.30.00.00 – FONTE 1515 – FUNREBOM

05.001.04.122.0040.2007.3.3.90.30.00.00 – FONTE 1000

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

06.001.12.361.0190.2010.3.3.90.30.00.00 – FONTE 1103

06.003.12.363.0230.2019.3.3.90.30.00.00 – FONTE 1000

06.002.13.363.0230.2018.3.3.90.30.00.00 – FONTE 1000

SECRETARIA DE SAÚDE

07.001.10.361.0160.2021.3.3.90.30.00.00 – FONTE 1303

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

08.001.08.122.0100.2023.3.3.90.30.00.00 – FONTE 1000

08.002.08.244.0100.2025.3.3.90.30.00.00 – FONTE 31934/31936/31938/31939

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

09.001.15.451.0040.2027.3.3.90.30.00.00 – FONTE 1000/1510/1504

SECRETARIA DE AGRICULTURA

10.001.20.122.0013.2030.3.3.90.30.00.00 – FONTE 1000

2.2 **Estima-se o valor do objeto deste pregão em R\$ 150.484,74 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos),**

3 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

3.1 O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias úteis após a entrega dos produtos, sendo que o faturamento deverá ser apresentado da seguinte forma:

- Nota fiscal, com o nome do bem fornecido, número da licitação, Item e outros, sem rasura e/ou entrelinhas e devidamente certificada pela contratante;
- Fatura, com o nome do bem fornecido, número da licitação, item, lote e outros;
- Termo de recebimento, junto a Setor de Compras.



Prefeitura Municipal de Morretes

Deverá acompanhar a Fatura/Nota Fiscal, a CND do INSS, a CRF do FGTS, CNDT, CERTIDÃO FEDERAL.

3.2 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

3.3 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

3.4 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

4 DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:

4.1 Entregar os produtos imediatamente após a solicitação do Setor de Compras, nos lugares determinados pela mesma, em no máximo 48:00 horas após a emissão da solicitação de Compra, sob pena de multa por atraso, sem prejuízo a outras sanções aplicáveis, observadas as determinações da Administração.

4.2 As Secretarias Municipais e a Setor de Compras serão os órgãos responsáveis pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelo órgão usuário, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

4.3 Somente quando o primeiro licitante registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um, ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido de fornecimento for superior à capacidade do licitante da vez.

4.4 O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município mediante assinatura da Ata de Registro de Preços, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão supracitado.

4.5. O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante emissão de solicitação de compra, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão em epígrafe.

4.6. A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados

4.7. A convocação dos fornecedores será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

4.8 O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

4.9 Quando comprovada uma dessas hipóteses poderá ser indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

4.10 Quando a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações



Prefeitura Municipal de Morretes

exigidas, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora da Ata de Registro de Preços para substituição imediata.

4.11 A Prefeitura Municipal de Morretes, através da Setor de Compras, poderá a qualquer momento solicitar através de solicitação de Compra, os objetos dessa licitação, não havendo quantidade mínima, podendo o pedido ser realizado até mesmo unitariamente.



Prefeitura Municipal de Morretes

ANEXO III - MODELO DE PROCURAÇÃO CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa _____[RAZÃO SOCIAL]_____, inscrita no CNPJ/MF _____[Nº do CNPJ]_____, sito na _____[ENDEREÇO COMPLETO]_____, por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como bastante procurador, o Sr _____[QUALIFICAÇÃO COMPLETA]_____; inscrito no CPF _____[Nº do CPF]_____; portador do RG _____[Nº do RG]_____, residente em _____[ENDEREÇO COMPLETO]_____, ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 001/2018 – SRP da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações e assinar declarações, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

Morretes, ____de _____de 2018.

Razão Social

Representante(s) legal (is) com carimbo da Licitante

[Reconhecer Firma]



Prefeitura Municipal de Morretes

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO¹

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A _____ [RAZÃO SOCIAL]____, CNPJ/MF n.º _____ [Nº do CNPJ]____, localizada à _____ [ENDEREÇO COMPLETO]____, DECLARA, sob as penas da Lei e em conformidade com a Lei n.º 10.520/02, que cumpre todos os requisitos de habilitação estabelecidos para o certame licitatório na Prefeitura Municipal de Morretes, Pregão Presencial nº 001/2018 - SRP.

Morretes, ____ de _____ de 2018.

Nome: -[Representante Legal] RG nº [do signatário]

¹ **OBSERVAÇÃO:** Deverá ser assinada pelo representante legal da empresa ou procurador credenciado, desde que tenha poderes outorgados para tanto. Deverá ser apresentada após o credenciamento e fora dos envelopes proposta e habilitação.



Prefeitura Municipal de Morretes

ANEXO V –

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE²

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão Presencial nº. 001/2018 - SRP.

A ___(RAZÃO SOCIAL)_, inscrita no CNPJ/MF _____(Nº)_____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as penalidades da lei, ser microempresa / empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente.

Morretes , de de 2018.

(nome/cargo/assinatura)

² **OBSERVAÇÃO:** Deverá ser assinada pelo representante legal da empresa ou procurador credenciado, desde que tenha poderes outorgados para tanto. **Deverá ser apresentada no credenciamento e fora dos envelopes proposta e habilitação**



Prefeitura Municipal de Morretes

ANEXO VI – PROPOSTA COMERCIAL³

À

Prefeitura Municipal de Morretes

Praça Rocha Pombo, n.º 10, Centro, Morretes, Paraná.

Referente: Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 001/2018 - SRP, Abertura ___ de _____ de 2018 às 10h00min.

Proponente: _____.

Razão Social: _____.

Endereço: _____.

Telefone: _____.

E-mail: _____.

CNPJ: _____.

Assunto: PROPOSTA

MD Pregoeira

Ilmos. Senhores da Equipe de Apoio

Vimos apresentar através desta, por intermédio do nosso Representante Legal, o Sr. _____, portador do RG nº _____, e do CPF nº _____, em atendimento ao disposto no mencionado Edital, a nossa proposta para registro de preços para aquisição de Material de Expediente, em atendimento as Secretarias Municipais, para o período de 12 (doze) meses, conforme as especificações descritas no termo de referência no Anexo I, conforme tabela abaixo:

LOTE: _____

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

O valor global do (s) lote (s) da nossa proposta é de R\$ _____ (_____ reais).

Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, materiais, frete, produtos, equipamentos, impostos e tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente Licitação.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo determinado, indicando para esse fim o Sr. _____, carteira de identidade nº _____, CPF nº _____, _____(profissão), _____(função na empresa), residente a Rua, Avenida _____ nº _____, em _____(Cidade), CEP: _____, como responsável por este compromisso.

Caso nos sairmos vencedores nesta licitação, o pagamento do preço da Ata de Registro de Preços, de acordo com nossa proposta financeira, será creditado em nossa conta _____ (corrente/poupança) de nº _____, Agência nº _____, do Banco _____.

Demais condições de início, recebimento e pagamento são de acordo com o Edital e Anexos, em especial o **ANEXO IX – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**



Prefeitura Municipal de Morretes

(cidade), em ___ de _____ 2018.

Assinatura do Representante Legal / Procurador
Função

³ **OBSERVAÇÕES: Deverá ser apresentada dentro do envelope PROPOSTA COMERCIAL.**
Deverá ser assinada pelo representante legal da empresa ou procurador credenciado, desde que tenha poderes outorgados para tanto.



Prefeitura Municipal de Morretes

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE⁴

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A ____ [RAZÃO SOCIAL]_, inscrita no CNPJ/MF ____ [Nº do CNPJ]_, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 01/2018- SRP que:

Os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;

Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;

Inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; e

Declaramos que, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da lei 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Morretes, _____ de _____ de 2018.

Nome: -[Representante Legal] [Nome / Cargo / Assinatura] [Nome da Empresa/ CNPJ]

⁴ **OBSERVAÇÕES:** Deverá ser assinada pelo representante legal da empresa ou procurador credenciado, desde que tenha poderes outorgados para tanto apresentada dentro do envelope habilitação.



Prefeitura Municipal de Morretes

ANEXO VIII – TERMO DE RECEBIMENTO

Do Termo

É um documento interno da Prefeitura Municipal de Morretes, posterior ao término do pregão, emitido pelo órgão solicitante, entregue a Autoridade Competente dando pleno recebimento do objeto licitado, uma vez verificada a conformidade com o estabelecido no Edital e nos anexos, redigido com o seguinte teor:

TERMO DE RECEBIMENTO

A ___[RAZÃO SOCIAL]_, inscrita no CNPJ/MF _____[Nº do CNPJ]_____, conforme a nota fiscal nº _____ de ____/____/____ e passados 05 (cinco) dias úteis, atestamos que cumpriram-se os requisitos de especificação dos produtos conforme objeto, estabelecidos em Edital, anexos e proposta do certame licitatório da Prefeitura Municipal de Morretes, Pregão Presencial nº 001/2018 - SRP.

Morretes, ___ de _____ de 2018.



Prefeitura Municipal de Morretes

ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ACÓRDÃO Nº 2745/2010 – TCE/PR

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
PREGÃO PRESENCIAL 01/2018

Com vistas à participação no pregão em epígrafe, em atendimento ao acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, e, para todos os fins de direito, DECLARAMOS que os sócios, dirigentes ou cotistas da empresa, bem como seu representante neste ato, Sr. **[INDICAR O NOME DO REPRESENTANTE PRESENTE NO ATO DA SESSÃO]**, inscrito no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, não são servidores do Município de Morretes, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral,, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Morretes, de de 2018.

Nome: -[Representante Legal] [Nome / Cargo / Assinatura] [Nome da Empresa/ CNPJ]



Prefeitura Municipal de Morretes

ANEXO X

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2018 – ID 000/2018 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 – SRP HOMOLOGADO EM 00/00/2018

Aos XXXXXXXX dia do mês de XXXXXXXX de 2018, de um lado o **MUNICÍPIO DE MORRETES**, com registro no CNPJ/MF nº 76.022.490/0001-99 e sede na Praça Rocha Pombo, n.º 10, Centro, Morretes - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr Osmair Costa Coelho, inscrito no CPF/MF nº. XXXXXXXXXXXX e RG nº. XXXXXXXXXXXX SSP/PR, brasileiro, no uso de suas atribuições, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **Empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, com registro no CNPJ/MF sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, estabelecida na Rua XXXXXX, nº XXXX, Bairro XXXXXXXXXXXX, Cidade XXXXXXXXXXX/XX, neste ato representada pela(o) Sr(a). XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, brasileira (o), portador (a) da identidade nº XXXXXXXXXXXX, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, decorrente a licitação em epígrafe, sob o regime de compras pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 10.520/2002; Lei n. 8.666/93 e suas alterações e demais normas aplicáveis, nas condições do Edital e consoante o que segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de Material de Expediente, em atendimento as Secretarias Municipais, para o período de 12 (doze) meses, conforme as especificações descritas no termo de referência no Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA EXECUÇÃO

2.1. A entrega dos produtos pela **CONTRATADA** será conforme solicitações da **CONTRATANTE**, no prazo máximo de até 48:00 horas, a contar do recebimento ou da retirada da solicitação de compra, sob pena de multa por atraso, sem prejuízo a outras sanções aplicáveis, observadas as determinações da Administração.

2.2. A **CONTRATADA** deverá iniciar imediatamente o fornecimento nos locais indicados pela Setor de Compras após a solicitação, não existindo quantidade mínima para o pedido, podendo ser unitariamente.

2.2.1. Será de responsabilidade da **CONTRATADA**, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, materiais, frete, produtos, equipamentos, impostos e tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas e outras que se fizerem necessárias ao perfeito cumprimento do objeto.

2.3. A solicitação de entrega dos produtos será emitida pela Setor de Compras observando-se sempre as regras estabelecidas no edital e na Ata de Registro de Preços, cabendo ao respectivo secretário a fiscalização de sua execução ou o servidor por ele formalmente designado.

2.4. A **CONTRATANTE** se reserva no direito de rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregue em desacordo com a Ata de Registro de Preços ou que não atendam as especificações constantes do Edital ou da proposta comercial, cabendo à **CONTRATADA** a substituição imediata dos produtos, sob pena de multa por atraso e/ou suspensão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo a outras penalidades aplicáveis.

2.5. A **CONTRATADA** não fica exonerada de suas responsabilidades, por vícios que venham a ser observados após o seu recebimento dos produtos, nos termos do Código Civil, observadas as disposições do Edital.



Prefeitura Municipal de Morretes

2.6. A **CONTRATADA** deverá manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação previstas no Edital, sob pena de suspensão e/ou rescisão.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias úteis após a entrega dos produtos, sendo que o faturamento deverá ser apresentado da seguinte forma:

- Nota fiscal, com o nome do bem fornecido, número da licitação, Lote, item e outros, sem rasura e/ou entrelinhas e devidamente certificada pela contratante;
- Fatura, com o nome do bem fornecido, número da licitação, itens e outros;
- Termo de recebimento provisório, junto a Setor de Compras.
- Deverá acompanhar a Fatura/Nota Fiscal, a CND do INSS, a CRF do FGTS, CNDT, e Certidão Federal.

3.2. A efetivação dos pagamentos fica condicionada à comprovação pela **CONTRATADA** de que se encontra em situação regular para com o Fundo de Garantia – FGTS, Previdência Social, Débitos Trabalhistas e Federal, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR

4.1. O valor total do presente Termo é de R\$ xxxx (xxxx), referente aos itens abaixo discriminados, incluídos os tributos, encargos, fretes, seguros, e demais ônus que existirem para a perfeita execução do objeto relacionado na **CLÁUSULA PRIMEIRA** deste instrumento, valor reajustável nos termos da **CLÁUSULA QUINTA**.

LOTE: _____

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

CLÁUSULA QUINTA: DA REVISÃO DOS PREÇOS

55.1. A presente Ata de Registro de Preço, não será reajustada no prazo de sua vigência;

5.1.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, que trata do reequilíbrio econômico do contrato, ou de redução dos preços praticados no mercado.

5.1.2. Em caso de reequilíbrio econômico, poderá a Contratada protocolar requerimento, dirigido ao Prefeito Municipal, acompanhado de todos os documentos que comprovem o aumento, com planilhas de custos, tabela do fabricante, além de outros que possam complementar o pedido;

5.2. Poderá a **CONTRATANTE**, a qualquer momento da Ata de Registro de Preços, convocar a **CONTRATADA** para a revisão de preços para menor, se comprovado que o valor contratado está acima dos praticados no mercado, para o reequilíbrio econômico do contrato.

CLÁUSULA SEXTA: DAS NORMAS LEGAIS

6.1. O presente instrumento rege-se pelas normas constantes das Leis Federais Lei nº 10.520/2002; Lei n. 8.666/93 e suas alterações, as normas e condições do respectivo edital cujo processo licitatório o originou, as suas demais cláusulas, além de outras normas legais pertinentes à espécie.

6.2. Os casos omissos decorrentes deste instrumento serão resolvidos com base nas disposições do respectivo Edital, as disposições das Leis 8.666/93 e 8.078/90, e, sendo estas insuficientes para solucionar o conflito, as disposições do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

7.1. As despesas decorrentes da presente licitação serão custeadas com recursos próprios,



Prefeitura Municipal de Morretes

podendo ser utilizado ainda recursos decorrentes de convênios firmados pelo Município, e correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO

02.001.04.122.0040.2003.3.3.90.30.00.00 – FONTE 1000

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

03.001.04.122.0040.2004.3.3.90.30.00.00 – FONTE 1000

SECRETARIA DA FAZENDA

04.001.04.123.0040.2005.3.3.90.30.00.00 – FONTE 1000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05.001.04.122.0040.2008.3.3.90.30.00.00 – FONTE 1515 – FUNREBOM

05.001.04.122.0040.2007.3.3.90.30.00.00 – FONTE 1000

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

06.001.12.361.0190.2010.3.3.90.30.00.00 – FONTE 1103

06.003.12.363.0230.2019.3.3.90.30.00.00 – FONTE 1000

06.002.13.363.0230.2018.3.3.90.30.00.00 – FONTE 1000

SECRETARIA DE SAÚDE

07.001.10.361.0160.2021.3.3.90.30.00.00 – FONTE 1303

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

08.001.08.122.0100.2023.3.3.90.30.00.00 – FONTE 1000

08.002.08.244.0100.2025.3.3.90.30.00.00 – FONTE 31934/31936/31938/31939

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

09.001.15.451.0040.2027.3.3.90.30.00.00 – FONTE 1000/1510/1504

SECRETARIA DE AGRICULTURA

10.001.20.122.0013.2030.3.3.90.30.00.00 – FONTE 1000

CLÁUSULA OITAVA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pelo Município de Morretes, resguardada os preceitos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:

- I. advertência, em caso de conduta que prejudique o andamento do procedimento licitatório ou da execução contratual;
- II. multa equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor licitado, por dia útil, limitada ao percentual máximo de 2% (dois por cento), na hipótese de atraso no adimplemento das obrigações assumidas na licitação, tais como a assinatura do contrato fora do prazo.
- III. multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total global licitado, nas seguintes hipóteses, dentre outras:

- a. Não cumprimento das obrigações assumidas na licitação;
- b. Não entrega de documentação exigida para o certame ou para recebimento do pagamento;
- c. Apresentação de documentação falsa exigida para o certame ou para recebimento do pagamento;
- d. Não manutenção da proposta;
- e. Retardamento da execução do objeto da licitação;
- f. Falha na execução do objeto da licitação;
- g. Fraude na execução do objeto da licitação;
- h. Comportamento inidôneo;



Prefeitura Municipal de Morretes

i. Cometimento de fraude fiscal.

IV. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por prazo até 02 (dois) anos.

V. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes decorridos o prazo da sanção aplicada.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO

9.1. A presente ata de registro de preços poderá ser anulada ou revogada por ato unilateral da **CONTRATANTE**, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem que caiba direito à indenização, ou na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na Lei 8.666/93, sem prejuízo das penalidades legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA VIGÊNCIA

10.1. A presente Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser, se for do interesse da Administração Municipal, rescindido nos termos da Lei Nº: 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA PUBLICAÇÃO

11.1. 11.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO

12.1. As partes elegem o foro da comarca de Morretes - PR para dirimir as questões resultantes da presente Ata de registro de preços renunciando a qualquer outro.

Por se acharem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Morretes/PR, XX de XXXXXXXXX de 2018.

Osmair Costa Coelho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Sócio-Gerente
CONTRATADA

Testemunhas:

1- _____

2 - _____